



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BOM SUCESSO - PREVBOM**

Aos dezesseis dias do mês abril de 2019, às quinze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº. 42, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência senhores: Erlon Frank dos Santos, Heliara Adriana Tomaz, Célio Ângelo da Silva e Rodrigo Rozenil Alves e a presença dos membros da Diretoria do Instituto: Sr. Rogério de Castro Santos - Diretor Presidente; Mariceia Magalhães Aguiar - Diretora de Benefícios e Claudia Luiza Aguiar - Diretora Administrativa Financeira. Dando início à reunião a pauta tratava da apresentação dos documentos de despesas referente ao mês de março/2019, apresentação dos extratos bancários totalizando um valor de R\$ 25.408.775,88 (vinte e cinco milhões quatrocentos e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e apresentação do Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco de 29 de março de 2019 que será parte integrante dessa ata que expressa a rentabilidade alcançada de 3,20% de retorno em relação à meta atuarial de 2,95% (IPCA+6,00%) determinada pelo Ministério da Previdência Social na Resolução CMN 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN 4.392/2014 e pela Resolução CMN nº. 4.604/2017. Em seguida foi discutida a ausência dos repasses previdenciários dos meses de fevereiro e março, ficando decidido primeiramente oficializar o executivo quanto à necessidade de ajustar os pagamentos. Foi prorrogado o prazo do contato da assessoria contábil até final do ano após deferimento do efeito suspensivo julgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Será realizada na próxima reunião eleição de presidente e secretário do Conselho Municipal de Previdência. Foi enviado ofício ao poder executivo cobrando os juros e correção monetária dos repasses que foram pagos em atraso relativo ao décimo terceiro salário de 2018 e dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019. Será solicitado ao assessor jurídico a elaboração minuta de projeto de lei para pagamento do JETON aos membros do Conselho Municipal de Previdência. Errata: na ata anterior onde lê-se 19 de fevereiro de 2019 lê-se 19 de março de 2019. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença dos Membros do Conselho e deu se por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Bom Sucesso, dezesseis de abril de 2019.

Rogério de Castro Santos; Célio Ângelo da Silva, Rodrigo Rozenil Alves
Erlon Frank dos Santos; Heliara Adriana Tomaz;